



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1401 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250306PE00006/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00006/2025

GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Processo licitatório.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização de processo licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, objetivando:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

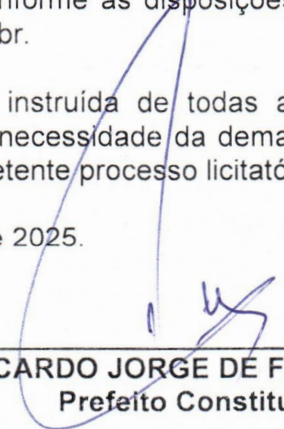
Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Na hipótese da licitação processada sob a forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do competente processo licitatório.

Cabaceiras - PB, 28 de Fevereiro de 2025.


RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional